
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 222/2016 de 12 de Julho de 2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 15 de junho de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 025/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Lar D. Pedro V, com vista à comparticipação de despesas relacionadas com a participação de trabalhadores da instituição no 1º Encontro de Unidades de Cuidados Continuados Integrados, até ao montante máximo de € 240,00 (duzentos e quarenta euros) por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

15 de junho de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.